

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 185/2022-GP**

**PORTARIA Nº 185/2022 – GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 6 diária, ao valor unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (Dois mil reais) para o servidor o Senhor JOCIEL DE ANDRADE SILVA, matrícula: 0006289, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal Saúde, para se deslocar à cidade de Campo Grande/MS, cuja saída está programada para o dia 11.07.2022 (segunda-feira), com retorno previsto no dia 16.07.2022 (sábado), onde o mesmo irá participar de um Congresso Nacional para Secretários Municipais de Saúde.

**Art. 2º**- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 11 de julho de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Cristina Camara da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**42A1CCBE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/07/2022. Edição 2821  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>